

Deliberação n.º 24/2025/PL

Alteração ao Programa Temático Sustentável 2030 e aos Programas Regionais Norte 2030, Centro 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030 no âmbito da sua Revisão Intercalar

O Regulamento Europeu relativo às disposições comuns dos Fundos Europeus (Regulamento (UE) 2021/1060) estabelecia, antes da mais recente revisão, que os Estados-Membros deveriam apresentar à Comissão, até 31 de março de 2025, uma avaliação para cada programa financiado pelos fundos da política de coesão (FEDER, FSE+, FdC e FTJ) sobre o resultado da revisão intercalar, incluindo proposta para a afetação definitiva do montante de flexibilidade e, se necessário, o programa alterado. Assim, cumprindo o disposto, Portugal apresentou, no final de março, as revisões intercalares dos 11 Programas que constituem o Acordo de Parceria financiados por aqueles fundos, acompanhados pelas respetivas propostas de alteração (à exceção do Programa de Assistência Técnica que, não tendo necessidade de alteração, apenas apresentou a avaliação da revisão intercalar).

Paralelamente, e tendo em consideração a identificação de novas prioridades europeias para fazer face à evolução do contexto geopolítico e reforçar a resposta a desafios estruturais enfrentados pela União, bem como o nível de implementação do período de programação 2021-2027, a Comissão Europeia apresentou, a 1 de abril, um novo pacote legislativo com impactos sobre a revisão intercalar, que, após negociação, veio a ser publicado em 18 de setembro: Regulamento (UE) 2025/1914 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de setembro de 2025, que altera os Regulamentos (UE) 2021/1058 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e ao Fundo de Coesão e (UE) 2021/1056 relativo ao Fundo para uma Transição Justa e Regulamento (UE) 2025/1913 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de setembro de 2025, que altera o Regulamento (UE) 2021/1057 que cria o Fundo Social Europeu Mais (FSE+). Estas alterações legislativas assentam em 5 prioridades estratégicas: competitividade e descarbonização; defesa e segurança; habitação acessível; resiliência hídrica; transição

energética. A estas prioridades estão associadas algumas flexibilidades na execução dos Fundos da Política de Coesão, como sejam o pagamento de pré-financiamentos associados à mobilização de investimentos nas novas prioridades, o aumento da taxa de cofinanciamento das novas prioridades e a extensão do período de execução dos programas que mobilizem as novas prioridades até final de 2030.

Assim, nos termos do artigo 18.º do Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho (RDC) para os programas apoiados pelo FEDER, FSE+, Fundo de Coesão e FTJ, o Estado-Membro apresenta à Comissão, até 31 de dezembro de 2025, o resultado desta revisão intercalar, incluindo uma proposta para a afetação definitiva do montante de flexibilidade.

Neste contexto, foram também considerados o Regulamento (UE) 2024/795 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de fevereiro de 2024, que cria a Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP) e que prevê a mobilização de prioridades específicas para apoio a projetos de desenvolvimento em tecnologias críticas para fortalecer a autonomia e competitividade tecnológica da Europa (tecnologias digitais e inovação de tecnologia, tecnologias limpas e eficientes e biotecnologias) e o Regulamento (UE) 2024/3236 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de dezembro de 2024, que altera os Regulamentos (UE) 2021/1057 e (UE) 2021/1058, no que diz respeito ao Apoio Regional de Emergência à Reconstrução (RESTORE), que prevê a mobilização de prioridades específicas para apoio a danos decorrentes de catástrofes naturais, designadamente decorrentes de incêndios rurais, ocorridas em 2024 e 2025.

De referir que as propostas de alteração aos Programas do Portugal 2030 que foram submetidas até 31 de março foram homologadas pela Deliberação n.º 8/2025/PL, de 26 de março da CIC Portugal 2030 Plenária, relativa à *alteração aos Programas Temáticos e Regionais do Continente do Portugal 2030 no âmbito da sua Revisão Intercalar*, nos termos do previsto na alínea j) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, na sua redação atual.

Das 10 propostas de alteração aos programas então apresentadas, as referentes aos Programas Pessoas 2030, COMPETE 2030, Lisboa 2030 e Açores 2030 foram já objeto de decisão de aprovação pela Comissão Europeia. As demais foram objeto de análise e observações por parte daqueles serviços, tendo sido devolvidas para efeito da incorporação das novas prioridades e flexibilidades, dando início a um novo processo negocial com a Comissão Europeia, que se materializou nas propostas de revisão dos Programas Sustentável 2030, Norte 2030, Centro 2030, Alentejo 2030, Algarve 2030 e Madeira 2030, objeto da presente deliberação, com exceção desta última.

Neste contexto, as Autoridades de Gestão dos Programas do Portugal 2030 acima identificados propuseram a alteração aos seus programas, com base no resultado do exercício de revisão intercalar previsto no supracitado artigo 18.º do Regulamento (UE) 2021/1060, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho, incluindo, em alguns casos, a mobilização de prioridades específicas da STEP e/ou do RESTORE, bem como nas novas prioridades estratégicas introduzidas pela Comissão para fazer face à evolução do contexto geopolítico e reforçar a resposta a desafios estruturais enfrentados pela União.

O quadro seguinte sistematiza a mobilização das novas prioridades da União, por Programa:

	Programa	Norte 2030	Centro 2030	Alentejo 2030	Algarve 2030	Sustentável 2030
	Novas prioridades					
FEDER/ FC	OE 1.6 – STEP	X	X		X	
	OE 1.7 – Defesa e Segurança	X	X	X	X	
	OE 2.5 – Resiliência hídrica	X		X	X	X
	OE 2.10 - RESTORE	X	X			
	OE 2.12 - Interligações elétricas e infraestruturas de carregamento	X				
	OE 3.3 – Defesa e segurança (Mobilidade militar)	X				
	OE 4.7 - Habitação Acessível e Sustentável	X	X	X	X	
	OE 5.3 - Habitação Acessível e Sustentável	X	X	X		
FSE +	Competências para a descarbonização			X		
FTJ	Apoio à Habitação acessível			X		

Os investimentos nestas propostas assumem uma importância estratégica para o desenvolvimento sustentável do país, ao enfrentarem diretamente desafios estruturais

como o acesso à água e à habitação. Esta última com especial foco no apoio do reforço e qualificação, designadamente do parque habitacional público para habitação social e habitação a custos acessíveis, complementarmente ao apoio dos fundos europeus já existentes para melhoria da eficiência energética em matéria de habitação. Ao mesmo tempo, reforçam setores críticos como o STEP (Sistema de Tecnologias Estratégicas e Prioritárias) e a defesa, essenciais para garantir a resiliência nacional face a crises futuras.

No que diz respeito à água e aos resíduos, as reprogramações dos Programas Regionais foram devidamente articuladas com a do Sustentável 2030, passando este programa a assegurar a elegibilidade dos sistemas em alta das duas tipologias, mantendo-se nos Regionais o investimento em sistemas em baixa. A reprogramação do Sustentável 2030, ao considerar apoios a investimentos estruturantes nesta área, contribui ainda para fazer face à elevada pressão sobre os sistemas de armazenamento que asseguram o abastecimento de água, para uma melhor eficiência hídrica e para mitigar a escassez de água, assegurando a resiliência estrutural dos territórios a episódios de seca, cada vez mais frequentes em resultado das alterações climáticas.

Em termos financeiros, estas propostas de reprogramação dão origem a várias movimentações entre prioridades e objetivos específicos (incluindo a alocação do montante de flexibilidade), mantendo, no entanto, inalteradas as dotações globais dos Programas, tal como consta nos quadros do Anexo I.

Estas propostas de reprogramação respeitam as concentrações temáticas e o *tagging* climático estabelecidos nos regulamentos europeus, cumprindo, no quadro das flexibilidades entretanto introduzidas, os compromissos transversais assumidos no Acordo de Parceria.

As presentes propostas foram objeto de consulta aos Comités de Acompanhamento e encontram-se já aprovadas:

- Primeira alteração do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) aprovada pelo Comité de Acompanhamento a 06 de outubro de 2025;
- Segunda alteração ao Programa Regional do Norte do Portugal 2030 (Norte 2030) aprovada pelo Comité de Acompanhamento a 06 de outubro de 2025;
- Segunda alteração ao Programa Regional do Centro do Portugal 2030 (Centro 2030) aprovada pelo Comité de Acompanhamento a 06 de outubro de 2025;
- Segunda alteração ao Programa Regional do Alentejo do Portugal 2030 (Alentejo 2030) aprovada pelo Comité de Acompanhamento a 06 de outubro de 2025;
- Segunda alteração ao Programa Regional do Algarve do Portugal 2030 (Algarve 2030), aprovada pelo Comité de Acompanhamento a 06 de outubro de 2025.

As alterações aos Programas do Portugal 2030 suprarreferidas dispõem de parecer favorável do órgão de coordenação técnica, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P..

Face ao exposto, a Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 – CIC Portugal 2030 delibera, ao abrigo da alínea j) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, na sua redação atual, sob proposta das Autoridades de Gestão dos Programas do Portugal 2030 supra identificados e após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.:

1. Homologar as propostas de reprogramação dos Programas do Portugal 2030, decorrentes do exercício de revisão intercalar, que:
 - i Incluem, designadamente, a mobilização de prioridades específicas da STEP (Norte 2030, Centro 2030 e Algarve 2030), do RESTORE (Norte 2030 e Centro 2030), da Habitação acessível e sustentável (Norte 2030, Centro 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030), da Defesa e segurança (Norte 2030, Centro 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030),

Resiliência hídrica (Norte 2030, Alentejo 2030, Algarve 2030 e Sustentável 2030) e Transição energética (Norte 2030);

- ii Procedem às alterações financeiras entre Objetivos Específicos apresentadas no Anexo I, que incluem a alocação definitiva dos montantes de flexibilidade, sem que se verifique alteração na dotação global dos programas;
- iii Procedem à revisão de indicadores e de metas e à inclusão de novos indicadores associados às novas elegibilidades;
- iv Foram aprovadas pelos respetivos Comitês de Acompanhamento.

2. A submissão à Comissão Europeia das propostas de reprogramação dos Programas Sustentável 2030, Norte 2030, Centro 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030.

CIC Portugal 2030, 10 de outubro de 2025

O Ministro da Economia e da Coesão Territorial

(M. Castro Almeida)

Anexo I

Principais Alterações por Programa Temático ou Regional do Continente do Portugal 2030

I.1 - Programa temático Ação Climática e Sustentabilidade (SUSTENTÁVEL2030)

Principais alterações propostas:

- Mobilização de dois novos objetivos específicos: OE 2.1 - Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e OE 2.5 - Promover o acesso seguro à água, a gestão sustentável da água, incluindo a gestão integrada da água, e a resiliência hídrica, para apoio, respetivamente, de medidas de Eficiência Energética na Administração Pública Central e de investimentos nas infraestruturas dos sistemas em alta do Ciclo Urbano da Água e de resiliência hídrica dos territórios;
- Alargamento da abrangência territorial de determinadas tipologias e inclusão de novas elegibilidades em OE já mobilizados: OE 2.4 - Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência e OE 2.6 - Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos;
- Apesar da redução da dotação global do OE 3.1 - Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal, é proposto o reforço da dotação e o alargamento de elegibilidades em algumas tipologias (portos do Continente e portos e aeródromos dos Açores, estes que transitam do Programa Regional devido à respetiva classificação como RTE-T em junho de 2024);
- Ajustamento das dotações indicativas por OP, Prioridade e OE, tendo em conta os reforços anteriormente referidos (por conta da redução dos OE 2.8 – Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável e 3.1 - Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal, associada à quebra do material circulante);
- Ajustamento em matéria de indicadores e metas, em função das alterações identificadas e tendo em conta a implementação do Programa;
- Ajustamento do texto do Programa, o qual inclui também alguns ajustamentos em função da implementação, sendo de destacar a definição de fronteiras com os Programas Regionais do Continente nas tipologias cujas elegibilidades são transferidas para o Programa Temático (OE 2.4 – Proteção contra Cheias em meio urbano, 2.5 – Ciclo Urbano da Água em alta e 2.6 – Gestão de Resíduos Urbanos em alta), bem como com o PRR (atendendo ao término do mesmo).

Movimentos financeiros por objetivo específico:

Objetivo Específico			Fundo	Reprogramação 2025	Movimentos de Reprogramação
OP2	RSO2.1	Eficiência Energética	FC	40 000 000,00 €	40 000 000,00 €
	RSO2.3	Sistemas energéticos inteligentes	FC	25 000 000,00 €	0,00 €
	RSO2.4	Adaptação às alterações climáticas	FC	345 000 000,00 €	69 000 000,00 €
	RSO2.5	Gestão sustentável da água	FC	344 700 000,00 €	344 700 000,00 €
	RSO2.6	Economia Circular	FC	101 820 109,00 €	81 820 109,00 €
	RSO2.8	Mobilidade urbana sustentável	FC	1 051 920 000,00 €	-260 100 000,00 €
OP2 Total				1 908 440 109,00 €	275 420 109,00 €
OP3	RSO3.1	Rede transeuropeia de transportes	FC	1 119 266 943,00 €	-275 420 109,00 €
	OP3 Total			1 119 266 943,00 €	-275 420 109,00 €
TA	TASO7.1	Assistência Técnica	FC	77 633 514,00 €	0,00 €
TA Total				77 633 514,00 €	0,00 €
Total Geral				3 105 340 566,00 €	0,00 €

I.2 – Regional do Norte (Norte2030)

Principais alterações propostas:

- Inclusão de novas prioridades para responder a desafios estratégicos ao nível europeu, nomeadamente da STEP, da defesa e segurança, da habitação acessível e sustentável, da resiliência hídrica e da segurança energética;
- Inclusão de uma nova prioridade para apoiar investimentos destinados à reconstrução, na sequência dos incêndios rurais de setembro de 2024 e julho/agosto 2025;
- Outros ajustamentos financeiros ao nível do FSE+ e do FEDER;
- Ajustamentos nos ITI CIM/AM e clarificações em outras abordagens territoriais;
- Clarificação de fronteiras e transferência de elegibilidades entre programas;
- Inclusão de novas tipologias de operação em objetivos específicos existentes;
- O alargamento ao FEDER (OE 1.1, OE 2.5 e OE 4.5) do modelo regulamentar de financiamento, Financiamento Não Associado a Custos (FNAC), aplicável à relação entre a Comissão Europeia e o Estado Membro, o qual assenta em fluxos financeiros que dependem do cumprimento de marcos e metas acordados entre as autoridades nacionais e europeias.

Movimentos financeiros por objetivo específico:

Objetivo Específico			Fundo	Reprogramação 2025	Movimentos de Reprogramação
OP1	RSO1.1	Investigação e a inovação	FEDER	288 940 141,00 €	-66 059 859,00 €
	RSO1.2	Digitalização para cidadãos e empresas	FEDER	47 498 697,00 €	-27 501 303,00 €
	RSO1.3	Crescimento e competitividade das PME	FEDER	440 194 162,00 €	-39 805 838,00 €
	RSO1.4	Especialização inteligente	FEDER	10 000 000,00 €	-30 000 000,00 €
	RSO1.5	Conectividade Digital	FEDER	0,00 €	-50 000 000,00 €
	RSO1.6	Desenvolvimento ou fabrico de tecnologias críticas (novo)	FEDER	25 000 000,00 €	25 000 000,00 €
	RSO1.7	Defesa (novo)	FEDER	50 000 000,00 €	50 000 000,00 €
OP1 Total			861 633 000,00 €	-138 367 000,00 €	
OP2	RSO2.1	Eficiência Energética	FEDER	92 800 000,00 €	-10 000 000,00 €
	RSO2.2	Energia renovável	FEDER	7 950 000,00 €	-7 050 000,00 €
	RSO2.4	Adaptação às alterações climáticas	FEDER	75 237 000,00 €	-61 763 000,00 €
	RSO2.5	Gestão sustentável da água	FEDER	287 900 000,00 €	0,00 €
	RSO2.5	Gestão sustentável da água (novo)	FEDER	115 000 000,00 €	115 000 000,00 €
	RSO2.6	Economia Circular	FEDER	106 780 000,00 €	-116 820 000,00 €
	RSO2.7	Proteção da natureza e biodiversidade	FEDER	55 000 000,00 €	-46 000 000,00 €
	RSO2.8	Mobilidade urbana sustentável	FEDER	45 600 000,00 €	0,00 €
	RSO2.10	Reconstrução em resposta a desastres naturais (novo)	FEDER	52 000 000,00 €	52 000 000,00 €
	RSO2.12	Interligações elétricas e infraestruturas de carregamento (novo)	FEDER	10 000 000,00 €	10 000 000,00 €
OP2 Total			848 267 000,00 €	-64 633 000,00 €	
OP3	RSO3.2	Rede Nacional de Transportes	FEDER	76 800 000,00 €	-18 000 000,00 €
	RSO3.3	Mobilidade militar (novo)	FEDER	8 000 000,00 €	8 000 000,00 €

Objetivo Específico			Fundo	Reprogramação 2025	Movimentos de Reprogramação
			OP3 Total	84 800 000,00 €	-10 000 000,00 €
OP4	ESO4.1	Acesso ao emprego	FSE+	33 995 438,00 €	-28 004 562,00 €
	ESO4.4	Adaptação dos trabalhadores à mudança	FSE+	66 765 612,00 €	-2 000 000,00 €
	ESO4.6	Acesso à educação e formação	FSE+	55 000 000,00 €	10 000 000,00 €
	ESO4.8	Inclusão ativa e empregabilidade	FSE+	72 000 000,00 €	2 000 000,00 €
	ESO4.11	Acesso a serviços de qualidade	FSE+	57 504 562,00 €	2 504 562,00 €
	RSO4.2	Infraestruturas de educação e formação	FEDER	35 000 000,00 €	0,00 €
	RSO4.5	Acesso aos cuidados de saúde	FEDER	65 300 000,00 €	0,00 €
	RSO4.6	Cultura e Turismo sustentáveis	FEDER	100 000 000,00 €	0,00 €
	RSO4.7	Habitação Acessível (novo)	FEDER	84 508 379,00 €	84 508 379,00 €
			OP4 Total	570 073 991,00 €	69 008 379,00 €
OP5	RSO5.1	Desenv. integrado nas zonas urbanas	FEDER	622 692 112,00 €	-67 799 124,00 €
	RSO5.2	Desenv. integrado nas zonas não urbanas	FEDER	75 000 000,00 €	0,00 €
	RSO5.3	Habitação Acessível	FEDER	196 290 745,00 €	196 290 745,00 €
			OP5 Total	893 982 857,00 €	128 491 621,00 €
OP8	JSO8.1	Fundo para uma transição justa	FTJ	59 956 878,00 €	0,00 €
			OP8 Total	59 956 878,00 €	0,00 €
TA	TASO7.1	Assistência Técnica	FSE+	76 500 000,00 €	15 500 000,00 €
			TA Total	76 500 000,00 €	15 500 000,00 €
			Total Geral	3 395 213 726,00 €	0,00 €

I.3 – Regional do Centro (Centro2030)

Principais alterações propostas:

- Medidas de apoio à reposição das condições das zonas afetadas pelos grandes incêndios de 2024 e 2025 – RESTORE – com a criação de uma nova Prioridade 2D – Iniciativa RESTORE;
- Ajustamento do OE 1.5, na sequência do resultado do concurso público internacional para a realização da expansão da rede de banda larga;
- Medidas de apoio no âmbito da Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa – STEP - com a criação de uma nova Prioridade 1C - Inovação e Competitividade – STEP;
- Medidas de apoio no âmbito da revisão da política de coesão para reforço das prioridades estratégicas da UE, designadamente, defesa com a criação de uma nova Prioridade 1E, habitação com a criação de duas novas Prioridades 4H e 5H, para além da já referida Prioridade 1C referente à competitividade;
- Ajustamentos nos ITI CIM/AM e clarificações em outras abordagens territoriais;
- Atualização de Opções de Custos Simplificados e adoção de metodologia de Financiamento Não Associado a Custos no OE 4.5, aplicável à relação entre a Comissão Europeia e o Estado Membro, o qual assenta em fluxos financeiros que dependem do cumprimento de marcos e metas acordados entre as autoridades nacionais e europeias;
- Atualização do Programa decorrente da implementação do Portugal 2030;
- Atualização de fronteiras, designadamente com outros Programas e com o FEADER e FEAMPA;
- Afetação definitiva dos montantes de flexibilidade.

Movimentos financeiros por objetivo específico:

Objetivo Específico		Fundo	Reprogramação 2025	Movimentos de Reprogramação	
OP1	RSO1.1	Investigação e a inovação	FEDER	130 400 000,00 €	-30 000 000,00 €
	RSO1.2	Digitalização para cidadãos e empresas	FEDER	25 389 288,00 €	0,00 €
	RSO1.3	Crescimento e competitividade das PME	FEDER	356 034 871,00 €	-15 000 000,00 €
	RSO1.4	Especialização inteligente	FEDER	22 610 712,00 €	0,00 €
	RSO1.5	Conectividade Digital	FEDER	8 061 977,00 €	-41 938 023,00 €
	RSO1.6	Desenvolvimento ou fabrico de tecnologias críticas (novo)	FEDER	30 000 000,00 €	30 000 000,00 €
	RSO1.7	Defesa (novo)	FEDER	15 000 000,00 €	15 000 000,00 €
OP1 Total			587 496 848,00 €	-41 938 023,00 €	
OP2	RSO2.1	Eficiência Energética	FEDER	102 223 560,00 €	0,00 €
	RSO2.2	Energia renovável	FEDER	3 953 152,00 €	0,00 €
	RSO2.4	Adaptação às alterações climáticas	FEDER	109 216 415,00 €	-5 000 000,00 €
	RSO2.5	Gestão sustentável da água	FEDER	132 000 000,00 €	-34 000 000,00 €
	RSO2.6	Economia Circular	FEDER	78 536 411,00 €	-58 463 589,00 €
	RSO2.7	Proteção da natureza e biodiversidade	FEDER	68 189 223,00 €	-25 000 000,00 €

Objetivo Específico		Fundo	Reprogramação 2025	Movimentos de Reprogramação	
	RSO2.8	Mobilidade urbana sustentável	FEDER	46 417 650,00 €	0,00 €
	RSO2.10	Reconstrução em resposta a desastres naturais (novo)	FEDER	40 048 533,00 €	40 048 533,00 €
OP2 Total			580 584 944,00 €	-82 415 056,00 €	
OP3	RSO3.1	Rede transeuropeia de transportes	FEDER	65 700 000,00 €	0,00 €
	RSO3.2	Rede Nacional de Transportes	FEDER	6 000 000,00 €	-32 900 000,00 €
OP3 Total			71 700 000,00 €	-32 900 000,00 €	
OP4	ESO4.1	Acesso ao emprego	FSE+	32 900 000,00 €	0,00 €
	ESO4.4	Adaptação dos trabalhadores à mudança	FSE+	34 950 067,00 €	0,00 €
	ESO4.6	Acesso à educação e formação	FSE+	49 000 000,00 €	0,00 €
	ESO4.8	Inclusão ativa e empregabilidade	FSE+	34 000 000,00 €	0,00 €
	ESO4.11	Acesso a serviços de qualidade	FSE+	45 000 000,00 €	0,00 €
	RSO4.2	Infraestruturas de educação e formação	FEDER	15 000 000,00 €	0,00 €
	RSO4.5	Acesso aos cuidados de saúde	FEDER	45 000 000,00 €	0,00 €
	RSO4.6	Cultura e Turismo sustentáveis	FEDER	14 000 000,00 €	0,00 €
	RSO4.7	Habitação Acessível (novo)	FEDER	58 253 079,00 €	58 253 079,00 €
OP4 Total			328 103 146,00 €	58 253 079,00 €	
OP5	RSO5.1	Desenv. integrado nas zonas urbanas	FEDER	320 415 407,00 €	-39 584 593,00 €
	RSO5.2	Desenv. integrado nas zonas não urbanas	FEDER	36 000 000,00 €	0,00 €
	RSO5.3	Habitação Acessível (novo)	FEDER	138 584 593,00 €	138 584 593,00 €
OP5 Total			495 000 000,00 €	99 000 000,00 €	
OP8	JSO8.1	Fundo para uma transição justa	FTJ	64 935 319,00 €	0,00 €
OP8 Total			64 935 319,00 €	0,00 €	
TA	TASO7.1	Assistência Técnica	FSE+	44 000 000,00 €	0,00 €
TA Total			44 000 000,00 €	0,00 €	
Total Geral			2 171 820 257,00 €	0,00 €	

I.4 – Programa Regional do Alentejo (Alentejo2030)

Principais alterações propostas:

- Acertos decorrentes da revisão de vários OE em resultado da conclusão da negociação e consequente aprovação dos ITI CIM, bem com ajustamento à metodologia de aferição da regra de concentração de 75% nos eixos 1 e 2 do OE 5.1., com a contabilização do OE 5.3 para o efeito, e definição de um novo limite para os investimentos do Eixo 1;
- Mobilização do OE 2.8 no âmbito dos ITI Redes Urbanas decorrente da apresentação das Estratégias das ITI Redes Urbanas;
- Definição dos critérios de delimitação da intervenção do Programa com o programa Temático COMPETE 2030 no âmbito das Tipologias “Apoio à Criação de Conhecimento Científico e Tecnológico” e “Investimento empresarial e valorização económica do conhecimento”;
- Definição dos critérios de delimitação do Programa com o programa temático Sustentável 2030, por via da transferência parcial das elegibilidades do CUA em alta (OE 2.5) e da Gestão de Resíduos Urbanos em alta (OE 2.6) e da Gestão de recursos hídricos (tipologias cheias e inundações) (OE 2.4);
- Atualização de fronteiras, designadamente com o FEADER e FEAMPA;
- Medidas de apoio no âmbito da revisão da política de coesão para reforço das prioridades estratégicas da UE, designadamente, a criação da Prioridade 1C referente ao STEP, da Prioridade 1E, dedicada à defesa, da prioridade 2F, para a Água, de duas Prioridades para a habitação - 4H (habitação acessível, para apoio à habitação social (IHRU), residências universitárias, casas de função e habitação acessível) e 5H (habitação acessível, no âmbito das ITI CIM, visando apoiar projetos de habitação social de iniciativa municipal e de IPSS que integrem as estratégias municipais e tenham protocolos celebrados);
- Revisão dos quadros financeiros do objetivo específico 1.5 (banda larga) para alinhar com o resultado do concurso;
- Ajustamentos de texto em matéria de FTJ, e, neste âmbito, criação de duas novas Prioridades: Assistência Técnica e respetiva delimitação de fronteiras (prorata) e prioridade de Habitação a preços acessíveis, que visa apoiar projetos de habitação social;
- Mobilização da nova prioridade 4G – Investimento em competências para a descarbonização, em linha com a RIS 3 e as novas prioridades chave definidas pela Comissão Europeia;
- Reafecção do DI 42 para o DI 45, no caso de projetos de reabilitação urbana. (Edifícios) e no caso da EE na AP local, esta reafecção resulta da própria definição do DI 42 não se adequar aos projetos destas tipologias, enquanto pela definição do DI45, se verifica o enquadramento;
- Ajustamento nos indicadores decorrentes das várias alterações efetuadas e tendo em conta a implementação do Programa, incluindo um novo indicador para o OE 1.1;
- O alargamento ao FEDER (OE 1.1 e OE 2.5) do modelo regulamentar de financiamento, Financiamento Não Associado a Custos (FNAC), aplicável à relação entre a Comissão Europeia e o

Estado Membro, o qual assenta em fluxos financeiros que dependem do cumprimento de marcos e metas acordados entre as autoridades nacionais e europeias.

Movimentos financeiros por objetivo específico:

Objetivo Específico			Fundo	Reprogramação 2025	Movimentos de Reprogramação
OP1	RSO1.1	Investigação e a inovação	FEDER	61 777 398,00 €	1 777 398,00 €
	RSO1.2	Digitalização para cidadãos e empresas	FEDER	6 501 827,00 €	1 501 827,00 €
	RSO1.3	Crescimento e competitividade das PME	FEDER	111 620 775,00 €	-21 779 225,00 €
	RSO1.4	Especialização inteligente	FEDER	1 500 000,00 €	500 000,00 €
	RSO1.5	Conectividade Digital	FEDER	22 400 000,00 €	-12 600 000,00 €
	RSO1.7	Defesa (novo)	FEDER	25 000 000,00 €	25 000 000,00 €
OP1 Total			228 800 000,00 €	-5 600 000,00 €	
OP2	RSO2.1	Eficiência Energética	FEDER	24 800 000,00 €	2 000 000,00 €
	RSO2.2	Energia renovável	FEDER	5 000 000,00 €	-5 000 000,00 €
	RSO2.4	Adaptação às alterações climáticas	FEDER	29 100 000,00 €	-209 220,00 €
	RSO2.5	Gestão sustentável da água	FEDER	140 100 000,00 €	0,00 €
	RSO2.5	Gestão sustentável da água (novo)	FEDER	24 009 220,00 €	24 009 220,00 €
	RSO2.6	Economia Circular	FEDER	84 908 000,00 €	11 708 000,00 €
	RSO2.7	Proteção da natureza e biodiversidade	FEDER	18 100 000,00 €	-1 400 000,00 €
	RSO2.8	Mobilidade urbana sustentável	FEDER	21 491 000,00 €	1 491 000,00 €
OP2 Total			347 508 220,00 €	32 599 000,00 €	
OP3	RSO3.1	Rede transeuropeia de transportes	FEDER	20 000 000,00 €	-60 600 000,00 €
	RSO3.2	Rede Nacional de Transportes	FEDER	0,00 €	0,00 €
OP3 Total			20 000 000,00 €	-60 600 000,00 €	
OP4	ESO4.1	Acesso ao emprego	FSE+	30 739 750,00 €	-10 260 250,00 €
	ESO4.4	Adaptação dos trabalhadores à mudança	FSE+	20 878 304,00 €	-1 121 696,00 €
	ESO4.6	Acesso à educação e formação	FSE+	18 573 757,00 €	1 650 001,00 €
	ESO4.6	Acesso à educação e formação (4G) (novo)	FSE+	3 500 000,00 €	3 500 000,00 €
	ESO4.8	Inclusão ativa e empregabilidade	FSE+	12 947 301,00 €	-2 052 699,00 €
	ESO4.8	Inclusão ativa e empregabilidade (4B)	FSE+	7 000 000,00 €	2 000 000,00 €
	ESO4.11	Acesso a serviços de qualidade	FSE+	13 284 644,00 €	2 284 644,00 €
	RSO4.2	Infraestruturas de educação e formação	FEDER	4 000 000,00 €	1 000 000,00 €
	RSO4.5	Acesso aos cuidados de saúde	FEDER	43 326 524,00 €	17 726 524,00 €
	RSO4.6	Cultura e Turismo sustentáveis	FEDER	6 000 000,00 €	2 000 000,00 €
	RSO4.7	Habituação Acessível (novo)	FEDER	23 000 000,00 €	23 000 000,00 €
OP4 Total			183 250 280,00 €	39 726 524,00 €	
OP5	RSO5.1	Desenv. integrado nas zonas urbanas	FEDER	150 574 476,00 €	-21 425 524,00 €
	RSO5.2	Desenv. integrado nas zonas não urbanas	FEDER	29 300 000,00 €	-11 700 000,00 €
	RSO5.3	Habituação Acessível (novo)	FEDER	23 000 000,00 €	23 000 000,00 €
OP5 Total			202 874 476,00 €	-10 125 524,00 €	
OP8	JSO8.1	Fundo para uma transição justa	FTJ	81 446 818,00 €	-17 500 000,00 €
	JSO8.1	Habituação Acessível (novo)	FTJ	15 500 000,00 €	15 500 000,00 €
	JSO8.1	Assistência Técnica FTJ (novo)	FTJ	2 000 000,00 €	2 000 000,00 €
OP8 Total			98 946 818,00 €	0,00 €	
TA	TASO7.1	Assistência Técnica	FSE+	23 000 000,00 €	4 000 000,00 €
TA Total			23 000 000,00 €	4 000 000,00 €	
Total Geral			1 104 379 794,00 €	0,00 €	

I.5 – Programa Regional do Algarve (Algarve2030)

Principais alterações propostas:

- Mobilização das prioridades da União, nomeadamente:
 - STEP: através do OE 1.6 - *Apoiar investimentos que contribuam para os objetivos da Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP) a que se refere o artigo 2.º do Regulamento (UE) 2024/795 do Parlamento Europeu e do Conselho*, visando o apoio ao desenvolvimento de tecnologias críticas (digitais, tecnologias limpas e eficientes e biotecnologia) e o reforço da cadeia de valor associada, melhorando o ciclo de inovação no tecido empresarial da região.
 - Defesa: através do OE 1.7- *Reforçar as capacidades industriais para promover capacidades de defesa, dando prioridade às capacidades que tenham carácter de dupla utilização*, com vista a estimular o desenvolvimento de soluções e produtos para a segurança e defesa que partem do potencial produtivo já instalado na região, designadamente no setor da construção naval, da acústica submarina e dos sistemas de informação geográfica baseados em imagens de satélite, entre outras, mas também da atração de novas empresas com experiência no setor da defesa, que pretendem fixar-se na região.
 - Habitação digna e acessível: através do OE 4.7 – *Promover o acesso à habitação a preços acessíveis e sustentável*, para apoiar o reforço ou qualificação do parque habitacional público de habitação social previstas no Programa de Apoio ao acesso à habitação – 1º Direito, o reforço ou qualificação do parque habitacional público para arrendamento a custos acessíveis, enquanto medidas que contribuem para o aumento do parque público de habitação, bem como a construção ou reabilitação de residências para estudantes do Ensino Superior e Casas de função.
 - Resiliência Hídrica: através do reforço do OE 2.5 - *Promover o acesso seguro à água, a gestão sustentável da água, incluindo a gestão integrada da água, e a resiliência hídrica*, tendo, paralelamente sido transferida parte da elegibilidade (ciclo urbano da água em alta) para o Programa Sustentável 2030, num movimento transversal que acompanha o acréscimo da relevância estratégica assumida por esta área na presente reprogramação.

Destaca-se ainda:

- Ajustamento do OE 1.5 - *Reforçar a conectividade digital*, na sequência do resultado do concurso público internacional para a realização da expansão da rede de banda larga.
- A aposta na qualidade de ensino e nas qualificações dos jovens através do reforço dos apoios para as infraestruturas educativas e da oferta formativa descentralizada de CTeSP, por via do apoio a infraestruturas e equipamentos que possibilitarão aumentar o número de estudantes no ensino superior, em linha com metas definidas no Programa Regional.
- A provisão de serviços hospitalares na área oncológica, em que a região apresenta uma elevada incidência na doença e uma ausência de respostas.

- O reforço dos apoios que favoreçam a inclusão, integração, a diversidade cultural e a promoção do sucesso escolar no âmbito dos territórios educativos de intervenção prioritária (TEIP), numa região em crescimento populacional, em particular da população estrangeira.
- O alargamento ao FEDER (OE 2.5) do modelo regulamentar de financiamento, Financiamento Não Associado a Custos (FNAC), aplicável à relação entre a Comissão Europeia e o Estado Membro, o qual assenta em fluxos financeiros que dependem do cumprimento de marcos e metas acordados entre as autoridades nacionais e europeias.

Movimentos financeiros por objetivo específico:

Objetivo Específico		Fundo	Reprogramação 2025	Movimentos de Reprogramação	
OP1	RSO1.1	Investigação e a inovação	FEDER	39 000 000,00 €	0,00 €
	RSO1.2	Digitalização para cidadãos e empresas	FEDER	9 900 000,00 €	0,00 €
	RSO1.3	Crescimento e competitividade das PMEs	FEDER	108 300 000,00 €	-47 500 000,00 €
	RSO1.4	Especialização inteligente	FEDER	2 500 000,00 €	-2 500 000,00 €
	RSO1.5	Conectividade Digital	FEDER	0,00 €	-15 000 000,00 €
	RSO1.6	Desenvolvimento ou fabrico de tecnologias críticas (novo)	FEDER	18 000 000,00 €	18 000 000,00 €
	RSO1.7	Defesa (novo)	FEDER	16 000 000,00 €	16 000 000,00 €
OP1 Total			193 700 000,00 €	-31 000 000,00 €	
OP2	RSO2.1	Eficiência Energética	FEDER	31 800 000,00 €	-7 000 000,00 €
	RSO2.2	Energia renovável	FEDER	7 200 000,00 €	-10 800 000,00 €
	RSO2.4	Adaptação às alterações climáticas	FEDER	44 500 000,00 €	-5 000 000,00 €
	RSO2.5	Gestão sustentável da água	FEDER	66 000 000,00 €	0,00 €
	RSO2.5	Gestão sustentável da água (novo)	FEDER	20 000 000,00 €	20 000 000,00 €
	RSO2.6	Economia Circular	FEDER	47 000 000,00 €	-5 000 000,00 €
	RSO2.7	Proteção da natureza e biodiversidade	FEDER	41 100 000,00 €	-16 200 000,00 €
	RSO2.8	Mobilidade urbana sustentável	FEDER	76 600 000,00 €	-10 000 000,00 €
OP2 Total			334 200 000,00 €	-34 000 000,00 €	
OP4	ESO4.1	Acesso ao emprego	FSE+	10 700 000,00 €	-3 100 000,00 €
	ESO4.4	Adaptação dos trabalhadores à mudança	FSE+	11 300 000,00 €	-900 000,00 €
	ESO4.6	Acesso à educação e formação	FSE+	14 200 000,00 €	0,00 €
	ESO4.7	Aprendizagem ao longo da vida	FSE+	15 500 000,00 €	0,00 €
	ESO4.8	Inclusão ativa e empregabilidade	FSE+	14 300 000,00 €	0,00 €
	ESO4.11	Acesso a serviços de qualidade	FSE+	26 000 000,00 €	4 000 000,00 €
	RSO4.2	Infraestruturas de educação e formação	FEDER	13 000 000,00 €	3 000 000,00 €
	RSO4.5	Acesso aos cuidados de saúde	FEDER	10 000 000,00 €	2 000 000,00 €
	RSO4.6	Cultura e Turismo sustentáveis	FEDER	4 008 733,00 €	0,00 €
	RSO4.7	Habitação Acessível (novo)	FEDER	60 000 000,00 €	60 000 000,00 €
OP4 Total			179 008 733,00 €	65 000 000,00 €	
OP5	RSO5.1	Desenv. integrado nas zonas urbanas	FEDER	38 200 000,00 €	0,00 €
	RSO5.2	Desenv. integrado nas zonas não urbanas	FEDER	15 200 000,00 €	0,00 €
OP5 Total			53 400 000,00 €	0,00 €	
TA	TASO7.1	Assistência Técnica	FSE+	20 000 000,00 €	0,00 €
TA Total			20 000 000,00 €	0,00 €	
Total Geral			780 308 733,00 €	0,00 €	